



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 66 / 2013

---- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião extraordinária realizada no dia **21 de junho de 2013**, tomou a seguinte deliberação: -----

- **Aprovar** e propor à Assembleia Municipal a apreciação do Estudo de Viabilidade Económico-Financeira da SABUGAL +, Empresa Municipal de Gestão de Espaços Culturais, Desportivos Turísticos e de Lazer, E.M. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 26 de junho de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-António dos Santos Robalo -